



**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
FEVEREIRO/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, a senhora **Isabel Luiza R. M. dos Santos**, Diretora de Governança Corporativa e Jurídica, o senhor **Frankmar Ferreira Fortaleza**, Superintendente de Governança e Gestão Estratégica, o senhor **Ricardo do Amaral Nóbrega**, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão, o senhor **Alexandre Quaresma Inácio Silveira**, Coordenador de Riscos Corporativos, o senhor **Marcelo Bocchetti Argento**, Analista da Divisão de Projetos e Obras, o senhor o senhor **Marcos Dantas Barros**, Superintendente de Serviços Logísticos, o senhor **Gustavo Sanches**, Diretor de Tecnologia e Operações, o senhor **Antônio Hobmeir Neto**, Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC, e a senhora **Luciane de Abreu Pestana**, Assessora da Diretoria de Tecnologia e Operações, realizou-se a 87ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar do seguinte assunto:

01– Criação do Programa de ASG - Portfólio de Programas e Projetos 2022.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03– Gerenciamento de Riscos: Avaliar e monitorar o mapeamento da GRC Gestão de Riscos, Compliance e sua revisão; verificar relatórios periódicos de atividade da área de gestão de riscos;

04– LGPD: Acompanhar a implantação das ações da Administração para a aderência a LGPD.

05– COAUD: Realizar avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração; elaborar o relatório das atividades do Comitê de Auditoria e respectivo resumo com as principais informações para publicação.

06– Acompanhar a Infraestrutura: reformas prediais.

07– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião, passando ao item da pauta.

01– Criação do Programa de ASG - Portfólio de Programas e Projetos 2022. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...)). A diretora Isabel Santos, com a colaboração do senhor Frankmar Ferreira, apresentou a proposta de criação do Programa ASG que visa proporcionar uma visão estruturada de todas as ações realizadas na Empresa, assim como o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade da agenda 2030 da ONU com a



ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. FEVEREIRO/2022

estratégia institucional da DATAPREV. Citou ser excelente prática de governança, que proporcionará o aperfeiçoamento na integração das informações, na comunicação interna e externa, e nos indicadores de governança (IGSEST, OCDF, IBGC e IGG), além de alinhar com a função social da Empresa. Em seguida, o senhor Frankmar Ferreira apresentou a proposta do Programa ASG por meio da fusão de 02 (dois) programas atualmente existentes no Plano de Ação, a saber: 04.01 (Governança Corporativa) e 06.02 (Ambiente de Trabalho, Qualidade de Vida e Sustentabilidade). Enfatizou que o Programa ASG (Ambiental, Social e Governança) objetiva fomentar a promoção da sustentabilidade empresarial, assegurando a perenidade dos negócios e contribuindo para um desenvolvimento econômico, sustentável e resiliente, adotando as melhores práticas de governança corporativa. A senhora Glauben Teixeira acrescentou que seria apropriado considerarem as orientações da Resolução nº 59, de 22/12/2021, da CVM, no que couber. . A diretora Isabel Santos comentou que está sendo observada a Resolução no alinhamento do programa. Continuando, o senhor Frankmar Ferreira destacou os indicadores elencados ao Programa, os benefícios esperados, as ações, os responsáveis e o prazo. Por fim, demonstrou o protótipo do Painel ASG em elaboração para atender especificamente o referido Programa. O Comitê de Auditoria registrou que pretende acrescentar este assunto no Plano de Trabalho do COAUD para acompanhamento das ações para implantação do Programa ASG na Dataprev. O Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente e recomendou a aprovação da criação do *Programa ASG (Ambiental, Social e Governança)*, e se prontificou em emitir Pronunciamento, concluindo que o assunto está em condições de ser submetido ao Conselho de Administração.

02- Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03- Gerenciamento de Riscos: Avaliar e monitorar o mapeamento da GRC Gestão de Riscos, Compliance e sua revisão; verificar relatórios periódicos de atividade da área de gestão de riscos; (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno (...)). Inicialmente, o senhor Alexandre Quaresma apresentou o painel de gerenciamento de riscos e comentou os processos com riscos identificados. Informou que atualmente 87,62% dos processos com riscos estão identificados e explicou que para 2022 vai ser iniciado um apoio ao monitoramento com as áreas da Empresa. Continuando, esclareceu que atualmente há 470 riscos identificados, sendo 49 críticos, e em seguida, demonstrou a evolução dos riscos após os controles e sua redução. A senhora Glauben Teixeira perguntou se estão englobadas as ações mitigatórias. O senhor Alexandre Quaresma respondeu que sim. Em seguida, apresentou outras possibilidades de acompanhamentos dentro do painel e as possibilidades de análise e combinações para análise e acompanhamento. Em seguida, o COAUD escolheu verificar especificamente o processo de Segurança. O senhor Alexandre Quaresma apresentou detalhes do processo e o COAUD teceu algumas considerações e sugestões de aprimoramento. O senhor Frankmar Ferreira informou ao COAUD que estão buscando implementar uma ferramenta de automação

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
FEVEREIRO/2022**

dos processos para realizar as medições e testes necessários. Em seguida, o senhor Ricardo Nóbrega apresentou como seriam apresentadas no relatório a visão dos riscos estratégicos dando a dimensão do tratamento de risco inerente, individual e alvos. Além disso, como seria a apresentação dos indicadores, da tolerância, verificação do desempenho e se há alguma ação de tratamento direto, e por fim a visão da análise do risco. Após esclarecimentos, o Comitê de Auditoria agradeceu a apresentação.

04– LGPD: Acompanhar a implantação das ações da Administração para a aderência a LGPD. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno (...) e IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno). A senhora Marcela Formighieri, Coordenadora Geral de Segurança de Informações, encaminhou por e-mail ao Comitê de Auditoria, reporte sobre a implantação das ações para a aderência a LGPD. Apresentou os números do Programa 2021 e listou os projetos de 2022. Em seguida, listou as entregas previstas, indicando que as mais relevantes serão alvo da GVR – Gratificação Variável por Resultado. Sobre monitoramento, a senhora Marcela Formighieri registrou os percentuais de execução, sendo: janeiro 2022, percentual de execução de 0,2%; e fevereiro 2022, percentual de execução de 6,4%. Finalizando o *report*, apresentou gráfico de desempenho comparando o previsto e o realizado até 25/02/2022. O COAUD tomou conhecimento das informações prestadas e considerou o item como atendido.

05– COAUD: Realizar avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração; elaborar o relatório das atividades do Comitê de Auditoria e respectivo resumo com as principais informações para publicação. (Lei 13.303/2016, de 30/06.2016, art. 13, inciso III - avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês (...)). O Comitê de Auditoria discutiu sobre a metodologia da avaliação de desempenho do Colegiado e os membros ficaram de responder a avaliação e apresentar suas contribuições em uma próxima reunião, para posteriormente ser encaminhada à SECE. Sobre o relatório de atividades do COAUD, a senhora Glauben Teixeira ficou responsável de preparar a minuta do relatório para posterior discussão do colegiado.

06– Acompanhar Infraestrutura: reformas prediais. (Lei 13.303/2016, 30/06/2016, art. 24, § 1º, inciso V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista (..), e alínea b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista.) O senhor Marcelo Argento, juntamente com o senhor Marcos Dantas, apresentou ao Comitê de Auditoria informações atualizadas sobre infraestrutura e *status* das reformas prediais. Inicialmente, apresentou a linha do tempo, com início em 2020, com os eventos que seguiram e as ações adotadas. Informou que as instalações da Empresa estavam sem reformas há mais de 20 anos, não havendo qualquer tipo de



**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
FEVEREIRO/2022**

investimento, o que ocorreu somente em 2021. Comentou pontualmente sobre a reforma da sede em Brasília e em seguida comentou os pontos mais urgentes de reforma no prédio da Dataprev no Rio de Janeiro, na rua Álvaro Rodrigues, 460, Botafogo, sendo: reforma do ar-condicionado e reforma do sistema hidrossanitário e explicou os aspectos envolvidos nestas intervenções, uma vez que as reformas foram sendo realizadas por partes conforme as demandas mais urgentes. Informou que entre o projeto e execução da obra do ar-condicionado teria uma previsão de 1 ano para conclusão. Em seguida, apresentou um panorama da situação dos imóveis em nível Brasil, sendo 15 imóveis em 13 cidades, e falou da situação pontual de cada um deles. Em seguida, destacou os projetos de eficiência energética, destacando a implantação do contrato de Energia via Mercado Livre para os prédios da DCRJ e DCSP em 2021, trazendo uma considerável redução dos custos nos próximos 05 anos. Finalizando, apresentou a programação na área de infraestrutura predial até 2024. Após os esclarecimentos, o COAUD agradeceu a apresentação do senhor Marcelo Argento.

07–Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas e quinze minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 22/02/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Presidente do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria



**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
FEVEREIRO/2022**

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do
Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em
função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do
documento.**